

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 598/2026

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Brenda Oliveira Do Carmo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra Brenda Oliveira Do Carmo**, natural de Itabuna-BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 598/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

BRENDA OLIVEIRA DO CARMO

Nasceu em Itabuna-BA, no dia 05 de novembro de 2004.

É filha de Marcelo de Jesus do Carmo e Manuela Marinho de Oliveira.

É servidora pública e na qualidade de servidora pública da área da saúde, dedica sua trajetória profissional a servir à comunidade, o reflete positivamente na qualidade de vida dos cidadãos do município de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador